



LEI Nº 1.226, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a denominação das Ruas Projetadas do Loteamento Cidade das Flores, neste Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei define a toponímia das atuais Ruas do Loteamento Cidade das Flores, localizado no Distrito do Guajirú, município de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º As atuais Ruas são classificadas da seguinte maneira:

I – VE (Via Estrutural), com 24,00 m (vinte e quatro metros) de largura, com canteiro central de 5,00m (cinco metros) e passeio público de 2,50m (dois metros e cinquenta);

II – VC (Via Coletora), com 15,00m(quinze metros) de largura e passeio público de 2,50m (dois metros e cinquenta);

III – VLC – (Via Local Comercial), com 18,00 (dezoito metros) de largura e passeio de 2,50m (dois metros e cinquenta);

IV – VL – (Via Local), com 10,00m (dez metros) de largura e passeio público com 1,50 (um metro e cinquenta).

Art. 3º Passam as atuais Ruas do Loteamento Cidade das Flores, a denominar-se de:

Rua Projetada VE 01 – Avenida Cidade das Flores

Rua Projetada VE 02 – Avenida Flores do Campo

Rua Projetada VE 03 – Avenida Flores Silvestres

Rua Projetada VC 01 – Rua das Açucenas

Rua Projetada VC 02 – Rua das Ixias

Rua Projetada VC 03 – Rua Flores Vitória-Régias

Rua Projetada VC 04 D– Rua das Zíneas

Rua Projetada VC 04 E– Rua Flores das Orquídeas

Rua Projetada VC 05 – Rua Flores das Gardêneas



Rua Projetada VC 06 – Rua das Petúnias
Rua Projetada VC 07 – Rua das Gérberas
Rua Projetada VC 08 – Rua das Verbenas
Rua Projetada VL 01 – Rua das Anêmonas
Rua Projetada VL 02 – Rua do Amor Perfeito
Rua Projetada VL 03 – Rua das Balsaminas
Rua Projetada VL 04 – Rua Flores das Amapolas
Rua Projetada VL 05 – Rua dos Amarílis
Rua Projetada VL 06 – Rua Flores dos Antúrios
Rua Projetada VL 07 – Rua das Azaléias
Rua Projetada VL 08 – Rua das Begônias
Rua Projetada VL 09 – Rua Bem me quer
Rua Projetada VL 10 – Rua das Colombinas
Rua Projetada VL 11 E – Rua das Dálías
Rua Projetada VL 11D – Rua das Boas Noites
Rua Projetada VL 12E – Rua dos Gerânios
Rua Projetada VL 12D – Rua Flores das Acácias
Rua Projetada VL 13E – Rua das Hortências
Rua Projetada VL 13D – Rua das Cerejeiras
Rua Projetada VL 14E – Rua Flores das Bromélias
Rua Projetada VL 14D – Rua das Lobélias
Rua Projetada VL 15E – Rua das Madressilvas
Rua Projetada VL 15D – Rua das Frésias
Rua Projetada VL 16E – Rua dos Açafates
Rua Projetada VL 16D – Rua dos Agabantos
Rua Projetada VL 17E – Rua Flores dos Jasmins
Rua Projetada VL 17D – Rua Flores dos Lírios
Rua Projetada VL 18E – Rua Flores das Magnólias
Rua Projetada VL 18D – Rua dos Mandares
Rua Projetada VL 19E – Rua das Margaridas
Rua Projetada VL 19D – Rua das Miosótis
Rua Projetada VL 20 – Rua das Campanelas



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35

Rua Projetada VL 21 – Rua das Primaveras
Rua Projetada VL 22 – Rua das Sempre Vivas
Rua Projetada VL 23 – Rua Flores dos Girassóis
Rua Projetada VL 24 – Rua dos Alissos
Rua Projetada VLC 01 – Rua dos Amarantos
Rua Projetada VLC 02 – Rua das Alamandas
Rua Projetada VLC 03– Rua Flores das Violetas

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de setembro de 2010
189º da Independência e 122º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

HÉLIO DANTAS DUARTE
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo